



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular n.º 45/2020 – CIE/NIT

Osasco, 10 de fevereiro de 2020.

Prezado(a) Supervisor (a) de Ensino
e Gestor (a) de Escola,

Assunto: Comunicado DETEC/CITEM 03/2020 – Nova Adesão ao Programa Educação Conectada – MEC até 19/02/2020.

O Centro de Informação Educacional (CIE) e o Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia (NIT), em conformidade com o Comunicado em epígrafe, já enviado diretamente às U.E.s pela DETEC/CITEM, informam que:

Encontra-se aberto o prazo para que as escolas constantes na planilha anexa, conclua o processo de adesão ao programa em epígrafe, até a data de 19/02/2020.

Para efetivar a adesão, as escolas, constantes na planilha anexa, devem confirmar seu aceite no sistema PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola e preencher o Plano de Aplicação Financeira (PAF), **até o dia 19/02/2019**, para que os recursos sejam disponibilizados.

Como houve a reabertura do PAF, as escolas que estiverem nessa lista devem cadastrar as informações com os valores máximos de capital e custeio, conforme está apresentado na planilha.

Portanto, faz-se necessário o preenchimento do Plano de Aplicação Financeira (PAF) até o dia 19 de fevereiro de 2020 para que os recursos sejam disponibilizados.

Sobre o preenchimento do PAF, segue abaixo o link de um vídeo elaborado pela Secretaria de Educação do Pará, explicando como funciona e como pode ser feito o preenchimento:

<https://www.youtube.com/watch?v=d2VgkjfUY7Q&feature=youtu.be>

- Para maiores orientações sobre o PAF – Plano de Aplicação Financeira, acesse o seguinte documento: <https://tinyurl.com/y4nwzk7h>

IMPORTANTE!

Indicamos que os recursos provenientes do Programa Educação Conectada sejam utilizados da seguinte forma:

CUSTEIO: os recursos provenientes devem ser utilizados para intervenções de infraestrutura lógica e elétrica (pontos de rede), necessárias para que a rede interna da unidade funcione corretamente, bem como auxiliando na implementação da rede Wi-Fi.

CAPITAL: os recursos provenientes devem ser utilizados para aquisição de roteadores sem fio, conforme especificações que serão enviadas em breve pela SEDUC/SP.

Desde já agradecemos pela costumeira atenção e permanecemos à disposição para os atendimentos e/ou encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Carlos Robercio Pereira
Diretor Técnico I - NIT/OSC

Nádia Ap. Lopes de Camargo
Diretor Técnico II - CIE

De acordo,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino